



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 361/2012.
De 11 de Setembro de 2012.

ATIFICO QUE
Documento de N.º 361/2012
emitido nesta data.
Município de Boa Vista
do Ingra - RS, 11/09/2012
Responsável: Sandra

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO AO
SERVIDOR MUNICIPAL VALDERI DA
COSTA TOLEDO.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMÁR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, .

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 404, ao Servidor **VALDERI DA COSTA TOLEDO**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 18/02/2003 a 17/02/2008, que será gozada a partir do dia 10 de Outubro a 08 de Novembro de 2012.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 9620 de 03 de Setembro de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 111/2012 de 10 de setembro de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 11 de Setembro de 2012.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo
Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 360/2012

De 10 de Setembro de 2012

CERTIFICADO QUE

o Documento de Nº 360/2012

foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 10/09/2012

Responsável: Sendo

Revoga expressamente a Portaria nº 048/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar expressamente a Portaria 048/2012 de 16 de fevereiro de 2012, que convoca o Professor Municipal **PAULO JOARES DE FREITAS MATE**, para a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art 2º, Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Setembro de 2012

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo
Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

